



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2687	HORA: 9:00
DATA: 06 DEZ. 2023	
Maria Mônica Sousa Lopes	
Coordenadora de Protocolo	
Arquivo e Documentação	
Portaria nº 033/2023	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.687, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui o Dia Oficial do Pequi no município de Gurupi.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia do Pequi, a ser comemorado, anualmente no dia 23 de outubro no município de Gurupi.

Art. 2º. O dia oficial do Pequi fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 06 de Dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL